

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE – CIMCATARINA, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÕES DE RESOLUÇÕES, APROVAÇÃO DE RATEIOS, TABELAS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, ORÇAMENTO ANUAL, PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO, INGRESSO DE NOVOS MUNICÍPIOS, ALTERAÇÃO DA SEDE, CRIAÇÃO DE SISTEMAS, INSTITUIÇÃO DE NÚCLEO, ELEIÇÕES E OUTRAS PROPOSIÇÕES.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e trinta minutos, em primeira convocação, e realizando-se às quinze horas, em segunda convocação na sede do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA, rua Nereu Ramos 761, sala 01, 1º Andar, no Município de Fraiburgo, SC, reuniram-se os Chefes dos Poderes Executivos e representantes dos municípios consorciados, que ratificaram por lei o protocolo de intenções do CIMCATARINA, quais sejam: Alcidir Felchilcher - ARROIO TRINTA; Nilso Stédile - BRUNÓPOLIS; Gilberto Amaro Comazzetto - CAÇADOR Ivo Biazzolo - FRAIBURGO; Hideki Iwasaki - FREI ROGÉRIO; Douglas Francisco Zardo - IOMERÊ; Ludovino Labas - LEBON RÉGIS; Emerson Zanella - MACIEIRA; Raul Ribas Neto - MATOS COSTA; Marcos Nei Corrêa Siqueira - MONTE CARLO; Euzebio Calisto Vieceli - PINHEIRO PRETO Nadir Baú Da Silva - TANGARÁ; Wilmar Carelli – VIDEIRA. Fizeram-se presente também os seguintes agentes públicos representantes dos municípios consorciados, cuja identificação e assinatura estarão ao final desta ata, para realização de ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA com a devida convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, Edição 2121, de 11 de novembro de 2016, obedecidas as disposições do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público, objetivando: I – Prestação de Contas do CIMCATARINA referente ao segundo e terceiro trimestre do ano de 2016; II – Homologação da resolução 019/2016 da Presidência que trata sobre os Empregos Públicos Temporários para o Programa Intermunicipal de Gestão dos Recursos Hídricos – PROHIDRO; III – Homologação da resolução 037/2016 da Presidência que trata sobre os valores da tabela de prestação de serviço; IV – Ratificação das Resoluções 23/2016, 32/2016, 33/2016, 39/2016, 40/2016, 42/2016, e 43/2016 da Presidência que tratam de ajustes orçamentários; V – Ratificação da Resolução 020/2016 que trata sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretor de Programa de Desenvolvimento Regional; VI – Ratificação da Resolução 035/2016 que trata sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretor de Gestão de Desenvolvimento Regional; VII – Aprovação da metodologia e do Rateio do Contrato de Programa de Licitações compartilhadas – PROLICITA, para o exercício de 2017; VIII – Aprovação da metodologia e do Rateio do Contrato de Programa Integrado de Ações de Proteção e Gestão do Meio Ambiente – PROAMA, para o exercício de 2017; IX – Aprovação da metodologia e do Rateio do Contrato do Programa Intermunicipal de Gestão dos Recursos Hídricos – PROHIDRO, para o exercício de 2017; X – Discussão e aprovação da tabela de valores para prestação

dos serviços de Diagnóstico Socioambiental para o exercício de 2017; XI – Discussão e aprovação da tabela de valores para prestação de serviços de Trabalhos Ambientais e Planejamento Urbano para o exercício de 2017; XII – Aprovação do Orçamento anual do Consórcio para o exercício de 2017; XIII – Aprovação do programa anual de trabalho proposto pela Presidência, para o ano de 2017; XIV – Aprovação da solicitação do ingresso automático de novos municípios previstos no Anexo I do Contrato do CIMCATARINA, conforme deliberado em assembleias anteriores; XV – Discussão e aprovação da alteração da sede do CIMCATARINA em conformidade com o art. 5º do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio; XVI – Instituição do 1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA; XVII – Aprovação da criação de sistema unificado de fornecedores e sistema para licitações, através de cooperação técnica entre o CIMCATARINA e o Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA; XVIII – Eleição da Presidência (Presidente e Vice-Presidente) do CIMCATARINA para o exercício de 2017; XIX – Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes do CIMCATARINA para os exercícios de 2017 e 2018; XX – Deliberação de assuntos relacionados com os objetivos e finalidades do Consórcio; XXI – Outros assuntos diversos. Os trabalhos foram presididos pelo Prefeito Municipal de Caçador, Sr. Gilberto Amaro Comazzetto, a quem escolheu a mim, Elói Rönnau, Diretor Executivo do Consórcio, para auxiliá-lo. Com a palavra o Presidente, cumprimentando a todos, deu as boas vindas. Após, verificou-se, que em segunda chamada, encontram presentes o número mínimo de associados para realização da Assembleia Geral Ordinária, exceto para o item XVIII o qual conforme parágrafo terceiro do Artigo 24 do protocolo de intenções e contrato de consórcio não poderá ocorrer a Eleição sem a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) dos consorciados. Em seguida, traçou comentários e explicações acerca desta assembleia. Passou-se a palavra ao Diretor Executivo do CIMCATARINA, Sr. Elói Rönnau, para suas considerações de acordo com a pauta apresentada. O Diretor Executivo, cumprimentando a todos, informou que todo o material da assembleia foi enviado para os Prefeitos via e-mail com a brevidade necessária e uma cópia está na pasta entregue a cada Prefeito e ou Representante nesta assembleia, ato contínuo passou a apresentação de cada item pautado, os quais um a um logo após discussão foram sendo pelo Presidente colocados à votação, ficando assim decididos: Item I – Prestação de Contas do CIMCATARINA referente ao segundo e terceiro trimestre do ano de 2016, foi discutida e aprovada; Item II – Foi homologada a Resolução 019/2016 da Presidência que trata sobre os Empregos Públicos Temporários para o Programa Intermunicipal de Gestão dos Recursos Hídricos – PROHIDRO; Item III – Foi homologada a Resolução 037/2016 da Presidência que trata sobre os valores da tabela de prestação de serviço; Item IV – Foram ratificadas as Resoluções 23/2016, 32/2016, 33/2016, 39/2016, 40/2016, 42/2016, e 43/2016 da Presidência que tratam de ajustes orçamentários; Item V –

Foi ratificada a Resolução 020/2016 que trata sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretor de Programa de Desenvolvimento Regional; Item VI – Foi ratificada a Resolução 035/2016 que trata sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretor de Gestão de Desenvolvimento Regional; Item VII – Aprovação da metodologia e do Rateio do Contrato de Programa de Licitações compartilhadas – PROLICITA, para o exercício de 2017, foi discutida e aprovada, os documentos foram anexados e fazem parte desta ata; Item VIII – Aprovação da metodologia e do Rateio do Contrato de Programa Integrado de Ações de Proteção e Gestão do Meio Ambiente – PROAMA, para o exercício de 2017, foi discutida e aprovada, os documentos foram anexados e fazem parte desta ata; Item IX – Aprovação da metodologia e do Rateio do Contrato do Programa Intermunicipal de Gestão dos Recursos Hídricos – PROHIDRO, para o exercício de 2017, foi discutida e aprovada, os documentos foram anexados e fazem parte desta ata; Item X – Discussão e aprovação da tabela de valores para prestação dos serviços de Diagnóstico Socioambiental para o exercício de 2017, foi discutida e aprovada uma tabela para os Municípios participantes do Programa Integrado de Ações de Proteção e Gestão do Meio Ambiente – PROAMA e outra tabela para os Municípios não participantes do PROAMA, os documentos foram anexados e fazem parte desta ata; Item XI – Discussão e aprovação da tabela de valores para prestação de serviços de Trabalhos Ambientais e Planejamento Urbano para o exercício de 2017, foi discutida e aprovada, o documento foi anexado e faz parte desta ata; Item XII – Aprovação do Orçamento anual do Consórcio para o exercício de 2017, foi discutido e aprovado, será expedida Resolução pelo Presidente. Item XIII – Aprovação do programa anual de trabalho proposto pela Presidência, para o ano de 2017, foi discutido e aprovado, será expedida Resolução pelo Presidente. Ato contínuo referente ao item XIV – Aprovação da solicitação do ingresso automático de novos municípios previstos no Anexo I do Contrato do CIMCATARINA, foi aprovado em Assembleia Geral a homologação do ingresso no CIMCATARINA de todos os Municípios Catarinenses constantes da relação do Anexo I do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio, ficando automaticamente admitido no consórcio o Ente da Federação que efetuar a ratificação em até 31 de dezembro de 2017, sendo que o município fará o pedido formal ao Presidente do CIMCATARINA, nos termos da legais e regulamentares. Em sequência referente o item XV – Discussão e aprovação da alteração da sede do CIMCATARINA em conformidade com o art. 5º do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio, foi discutido e aprovado o novo endereço da Sede do CIMCATARINA: “Centro Executivo Imperatriz, Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 12º andar, CEP: 88070-800, Bairro: Canto, na cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina”. Para o item XVI – Instituição do 1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA, foi falado sobre a previsão do artigo 17 do protocolo de intenções e contrato de consórcio do CIMCATARINA, que dispõe da organização do Consórcio, tratando da

possibilidade de instituir núcleos regionais de atuação, independente de alteração do Protocolo de Intenções, explanou que com a alteração da Sede do CIMCATARINA para o município de Florianópolis, a atual sede do município de Fraiburgo continuará existindo, porém passará a ser denominada como “1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA”, informou que serão expedidas as respectivas normas para o funcionamento das atividades da nova Sede do CIMCATARINA e do 1º Núcleo, colocado em votação a assembleia manifestou-se favorável aprovando a instituição do 1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA na cidade de Fraiburgo. Continuando a pauta com relação ao item XVII – Aprovação da criação de sistema unificado de fornecedores e sistema para licitações, através de cooperação técnica entre o CIMCATARINA e o Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA, foi apresentado que a cooperação técnica entre o CIMCATARINA e o CIGA tem objetivo de desenvolver o “Sistema Unificado de Fornecedores” e o “Sistema para Licitações”, o CIGA ficará responsável pela criação dos sistemas (softwares) e o CIMCATARINA ficará responsável pela operacionalização dos sistemas, os itens previstos para desenvolvimento do Sistema do Cadastro Unificado de Fornecedores são: Cadastro Unificado de Fornecedores; Controlar a Regularidade Fiscal; Cadastrar Fornecedores com Suspensão e Cadastrar Fornecedores com Inidoneidade (replicar dados do sistema Federal); e os itens previstos para desenvolvimento do Sistema para Licitações são: Criar o Cadastro de Licitações para Publicar extratos, edital na integra, anexos, atas, contratos, resultados, adjudicação, homologação e outros; Servir de publicidade como transparência ativa; Integrar para publicar automaticamente no Diário Oficial dos Municípios – DOM; Criar um Sistema de Preço de Referência para bens pré-qualificados para uso nas licitações compartilhadas e individuais dos municípios; Criar um Banco de Preços; Criar um Sistema para Orçamentos e Criar um Sistema para Compra Direta; ficando destacado ainda que os itens previstos serão acrescidos, complementados e ou alterados conforme necessidade para melhor atender as demandas do municípios consorciados. Ato continuo referente ao item XVIII - Eleição da Presidência (Presidente e Vice-Presidente), para o exercício de 2017, a eleição não pode ocorrer pois não teve a presença de pelo menos dois terços dos consorciados, ficou definido que será efetuada uma assembleia geral extraordinária a ser realizada de forma virtual, conforme edital de convocação n. 0003, de 25 de novembro de 2016. Quanto ao item XIX – Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes do CIMCATARINA para os exercícios de 2017 e 2018, foram apresentados os seguintes prefeitos como candidatos, sendo, Prefeito de Fraiburgo, **IVO BIAZZOLO**; Prefeito de Pinheiro Preto, **EUZÉBIO CALISTO VICELLI**; Prefeito de Matos Costas, **RAUL RIBAS NETO**; sendo titulares e, 1º Suplente - Prefeito de Tangará, **NADIR BAÚ DA SILVA**; 2º Suplente - Prefeito de Frey Rogério **HIDEKI IWASAKI**; e 3º

Suplente - Prefeito de Macieira, **EMERSON ZANELLA**, o que foi aprovado pelos presentes, os quais foram eleitos por unanimidade, sendo que a posse se dará em 1º de janeiro de 2017, para o biênio 2017-2018. Concluído o item das eleições, foi iniciada a discussão do item XX – Deliberação de assuntos relacionados com os objetivos e finalidades do Consórcio, onde foi solicitada a aprovação e autorização para formalizar termos de cooperação com o Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA para participar de licitações compartilhadas promovidas pelo CIMCATARINA junto com os demais municípios no PROLICITA e ainda havendo viabilidade, capacidade e amparo legal, para que o CIMCATARINA realize outras licitações e contratações para atender outras demandas do CIGA, após explanações a assembleia foi favorável, aprovou e autorizou as cooperações solicitadas. Para concluir os assuntos da pauta foram apresentados para o item XXI – Outros assuntos diversos, alguns itens que a assembleia assim deliberou: Foi decidido e aprovado nesta assembleia que os valores dos saldos transferidos para o CIMCATARINA através de rateio ou delegação orçamentária, serão utilizados nos exercícios seguintes para a mesma finalidade que originou a transferência, assim não será necessário a devolução aos municípios. Foi decidido e aprovado nesta assembleia a instituição do Programa de Concessão de Estágio no CIMCATARINA, com idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos e que estejam frequentando ensino regular em instituições de educação de ensino superior, de educação profissional e de ensino médio na modalidade profissional de educação de jovens e adultos, observadas as disposições da Legislação Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; o estagiário receberá compulsoriamente bolsa como forma de contraprestação pelo estágio não-obrigatório o valor de R\$ 800,00 para a carga horária de 30 horas semanais e de R\$ 534,00 para carga de 20 horas semanais, bem como de auxílio-transporte; para o estágio obrigatório, o estagiário não será remunerado, nem será concedido vale-transporte, ficando a cargo da instituição de ensino responsável pelo estudante, inclusive a contratação de seguro; a regulamentação completa do Programa de Concessão de Estágio no CIMCATARINA estará contida em resolução a ser expedida pelo presidente do CIMCATARINA; Foi apresentado pelo Diretor de Programa de Desenvolvimento Regional Sr. Luiz Gustavo Pavelski a equipe multidisciplinar que o CIMCATARINA constituiu para atender demandas de projetos nas áreas ambientais e de planejamento urbano, composta por Engenheiro Florestal, Engenheiros Ambientais, Biólogo, Geólogo, Advogado, Contador e Administrador; fez explanações sobre o Diagnóstico Socioambiental, informando que o CIMCATARINA já contratou com 9 municípios e está concluindo os trabalhos de Pinheiro Preto e Lebon Régis; comentou sobre os serviços de trabalhos ambientais e planejamento urbano que, com a equipe do CIMCATARINA já constituída e com a contratação de mais alguns profissionais, poderá elaborar e revisar os planos municipais de saneamento básico, fazer o estudo de viabilidade econômico-

financeira dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, elaborar e revisar os planos diretores, realizar o diagnóstico da situação ambiental de equipamentos e/ou obras públicas, elaborar projetos de recuperação de áreas degradadas (PRAD), elaborar os planos municipais de mobilidade urbana, licenciamento dos equipamentos e/ou obras públicas, elaborar plano estratégico ambiental, desenvolver ferramentas para subsidiar o planejamento urbano, instituir o sistema de informações geográficas e atender outras diversas demandas dos municípios consorciados, pois os custos dos serviços para os municípios vem sendo vantajoso e na forma de consórcio é viável a formação da equipe multidisciplinar, concluída as explanações a assembleia foi favorável à continuidade desses trabalhos pelo CIMCATARINA. Por fim o Senhor Presidente deixou livre a palavra para quem quisesse se manifestar, e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos, determinou a expedição dos atos competentes para dar cumprimento a todas as deliberações da Assembleia Geral, e deu por encerrada à sessão, determinando a mim, Diretor Executivo, que lavrasse a presente ata e procedesse a sua publicação, no órgão de publicação oficial do Consórcio Público, a fim de surtir os seus efeitos legais e jurídicos. A presente ata segue assinada por mim, Diretor Executivo, pela Presidência, pelos demais entes consorciados e presentes, como sinal de sua aprovação. Fraiburgo, 25 de novembro de 2016. Era o que continha em dita ata que foi devidamente arquivada as folhas 104 a 110, do livro ata eletrônico n. 01.

GILBERTO AMARO COMAZZETTO
Presidente
Prefeito de Caçador

LUDOVINO LABAS
Prefeito de Lebon Régis

ALCIDIR FELCHILCHER
Prefeito de Arroio Trinta

IVO BIAZZOLO
Prefeito de Fraiburgo

EUZÉBIO CALISTO VICELLI
Prefeito de Pinheiro Preto

NILSO STÉDILE
Prefeito de Brunópolis em exercício



Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01 – Centro – CEP 89.580-000
www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail:cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – Fone (49) 3246-1206

WILMAR CARELLI
Prefeito de Videira

HIDEKI IWASAKI
Prefeito de Frei Rogério em exercício

EMERSON ZANELLA
Prefeito de Macieira

RAUL RIBAS NETO
Prefeito de Matos Costa

MARCOS NEI CORRÊA SIQUEIRA
Prefeito de Monte Carlo

DOUGLAS F. ZARDO
Município de Iomerê

NADIR BAÚ DA SILVA
Prefeito de Tangará

ELÓI RONNAU
Diretor Executivo do CIMCATARINA

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Município de Fraiburgo

LUIZ FERNANDO RALDI
Diretor Financeiro do CIMCATARINA

RUBIA MAGNABOSCO
Município de Irani

LUIZ GUSTAVO PAVELSKI
Diretor de Programa do CIMCATARINA

RATEIO FIXO MENSAL/2017

Cota-Parte	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	3.1.71.70	3.3.71.70	4.4.71.70	VALOR RATEIO
			2.600,00	800,00	120,00

CÓDIGO	MUNICÍPIO	ÍNDICE RATEIO	3.1.71.70	3.3.71.70	4.4.71.70	VALOR RATEIO
1	Abdon Batista	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
2	Abelardo Luz	1,15	2.990,00	920,00	138,00	4.048,00
3	Agrolândia	0,85	2.210,00	680,00	102,00	2.992,00
4	Agronômica	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
5	Água Doce	0,75	1.950,00	600,00	90,00	2.640,00
6	Águas de Chapecó	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
7	Águas Frias	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
8	Águas Mornas	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
9	Alfredo Wagner	0,75	1.950,00	600,00	90,00	2.640,00
10	Alto Bela Vista	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
11	Anchieta	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
12	Angelina	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
13	Anita Garibaldi	0,75	1.950,00	600,00	90,00	2.640,00
14	Anitápolis	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
15	Antônio Carlos	0,75	1.950,00	600,00	90,00	2.640,00
16	Apiúna	0,85	2.210,00	680,00	102,00	2.992,00
17	Arabutã	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
18	Araquari	1,45	3.770,00	1.160,00	174,00	5.104,00
19	Araranguá	1,85	4.810,00	1.480,00	222,00	6.512,00
20	Armazém	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
21	Arroio Trinta	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
22	Arvoredo	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
23	Ascurra	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
24	Atalanta	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
25	Aurora	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
26	Balneário Arroio do Silva	0,85	2.210,00	680,00	102,00	2.992,00
27	Balneário Barra do Sul	0,75	1.950,00	600,00	90,00	2.640,00
28	Balneário Camboriú	2,80	7.280,00	2.240,00	336,00	9.856,00
29	Balneário Gaivota	0,75	1.950,00	600,00	90,00	2.640,00
30	Balneário Piçarras	1,25	3.250,00	1.000,00	150,00	4.400,00
31	Balneário Rincão	0,85	2.210,00	680,00	102,00	2.992,00
32	Bandeirante	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
33	Barra Bonita	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
34	Barra Velha	1,35	3.510,00	1.080,00	162,00	4.752,00
35	Bela Vista do Toldo	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
36	Belmonte	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
37	Benedito Novo	0,85	2.210,00	680,00	102,00	2.992,00
38	Biguaçu	1,95	5.070,00	1.560,00	234,00	6.864,00
39	Blumenau	3,30	8.580,00	2.640,00	396,00	11.616,00
40	Bocaina do Sul	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
41	Bom Jardim da Serra	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
42	Bom Jesus	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
43	Bom Jesus do Oeste	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
44	Bom Retiro	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
45	Bombinhas	1,25	3.250,00	1.000,00	150,00	4.400,00
46	Botuverá	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
47	Braço do Norte	1,45	3.770,00	1.160,00	174,00	5.104,00
48	Braço do Trombudo	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
49	Brunópolis	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
50	Brusque	2,60	6.760,00	2.080,00	312,00	9.152,00
51	Caçador	2,05	5.330,00	1.640,00	246,00	7.216,00
52	Caibi	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
53	Calmon	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
54	Camboriú	2,05	5.330,00	1.640,00	246,00	7.216,00
55	Campo Alegre	0,85	2.210,00	680,00	102,00	2.992,00
56	Campo Belo do Sul	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
57	Campo Eré	0,75	1.950,00	600,00	90,00	2.640,00
58	Campos Novos	1,45	3.770,00	1.160,00	174,00	5.104,00
59	Canelinha	0,85	2.210,00	680,00	102,00	2.992,00
60	Canoinhas	1,75	4.550,00	1.400,00	210,00	6.160,00
61	Capão Alto	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
62	Capinzal	1,25	3.250,00	1.000,00	150,00	4.400,00
63	Capivari de Baixo	1,35	3.510,00	1.080,00	162,00	4.752,00
64	Catanduvas	0,85	2.210,00	680,00	102,00	2.992,00
65	Caxambu do Sul	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
66	Celso Ramos	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
67	Cerro Negro	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
68	Chapadão do Lageado	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
69	Chapecó	3,00	7.800,00	2.400,00	360,00	10.560,00
70	Cocal do Sul	1,05	2.730,00	840,00	126,00	3.696,00

71	Concórdia	2,20	5.720,00	1.760,00	264,00	7.744,00
72	Cordilheira Alta	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
73	Coronel Freitas	0,75	1.950,00	600,00	90,00	2.640,00
74	Coronel Martins	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
75	Correia Pinto	1,05	2.730,00	840,00	126,00	3.696,00
76	Corupá	0,95	2.470,00	760,00	114,00	3.344,00
77	Criciúma	3,00	7.800,00	2.400,00	360,00	10.560,00
78	Cunha Porã	0,85	2.210,00	680,00	102,00	2.992,00
79	Cunhataí	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
80	Curitibanos	1,55	4.030,00	1.240,00	186,00	5.456,00
81	Descanso	0,75	1.950,00	600,00	90,00	2.640,00
82	Dionísio Cerqueira	0,95	2.470,00	760,00	114,00	3.344,00
83	Dona Emma	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
84	Doutor Pedrinho	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
85	Entre Rios	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
86	Ermo	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
87	Erval Velho	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
88	Faxinal dos Guedes	0,85	2.210,00	680,00	102,00	2.992,00
89	Flor do Sertão	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
90	Florianópolis	3,30	8.580,00	2.640,00	396,00	11.616,00
91	Formosa do Sul	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
92	Forquilha	1,35	3.510,00	1.080,00	162,00	4.752,00
93	Fraiburgo	1,45	3.770,00	1.160,00	174,00	5.104,00
94	Frei Rogério	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
95	Galvão	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
96	Garopaba	1,15	2.990,00	920,00	138,00	4.048,00
97	Garuva	1,15	2.990,00	920,00	138,00	4.048,00
98	Gaspar	1,95	5.070,00	1.560,00	234,00	6.864,00
99	Governador Celso Ramos	1,05	2.730,00	840,00	126,00	3.696,00
100	Grão Pará	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
101	Gravatal	0,85	2.210,00	680,00	102,00	2.992,00
102	Guabiruba	1,15	2.990,00	920,00	138,00	4.048,00
103	Guaraciaba	0,85	2.210,00	680,00	102,00	2.992,00
104	Guaramirim	1,55	4.030,00	1.240,00	186,00	5.456,00
105	Guarujá do Sul	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
106	Guatambú	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
107	Herval d'Oeste	1,15	2.990,00	920,00	138,00	4.048,00
108	Ibiam	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
109	Ibicare	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
110	Ibirama	1,15	2.990,00	920,00	138,00	4.048,00
111	Içara	1,75	4.550,00	1.400,00	210,00	6.160,00
112	Ilhota	0,95	2.470,00	760,00	114,00	3.344,00
113	Imaruí	0,85	2.210,00	680,00	102,00	2.992,00
114	Imbituba	1,55	4.030,00	1.240,00	186,00	5.456,00
115	Imbuia	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
116	Indaial	1,95	5.070,00	1.560,00	234,00	6.864,00
117	Iomerê	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
118	Ipira	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
119	Iporã do Oeste	0,75	1.950,00	600,00	90,00	2.640,00
120	Ipuaçú	0,75	1.950,00	600,00	90,00	2.640,00
121	Ipumirim	0,75	1.950,00	600,00	90,00	2.640,00
122	Iraceminha	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
123	Irani	0,85	2.210,00	680,00	102,00	2.992,00
124	Irati	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
125	Irineópolis	0,85	2.210,00	680,00	102,00	2.992,00
126	Itá	0,75	1.950,00	600,00	90,00	2.640,00
127	Itaiópolis	1,15	2.990,00	920,00	138,00	4.048,00
128	Itajaí	3,30	8.580,00	2.640,00	396,00	11.616,00
129	Itapema	1,85	4.810,00	1.480,00	222,00	6.512,00
130	Itapiranga	1,05	2.730,00	840,00	126,00	3.696,00
131	Itapoá	1,25	3.250,00	1.000,00	150,00	4.400,00
132	Ituporanga	1,25	3.250,00	1.000,00	150,00	4.400,00
133	Jaborá	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
134	Jacinto Machado	0,85	2.210,00	680,00	102,00	2.992,00
135	Jaguaruna	1,15	2.990,00	920,00	138,00	4.048,00
136	Jaraguá do Sul	3,10	8.060,00	2.480,00	372,00	10.912,00
137	Jardinópolis	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
138	Joaçaba	1,35	3.510,00	1.080,00	162,00	4.752,00
139	Joinville	3,30	8.580,00	2.640,00	396,00	11.616,00
140	José Boiteux	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
141	Jupiá	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
142	Lacerdópolis	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
143	Lages	3,00	7.800,00	2.400,00	360,00	10.560,00
144	Laguna	1,65	4.290,00	1.320,00	198,00	5.808,00
145	Lajeado Grande	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
146	Laurentino	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
147	Lauro Muller	0,95	2.470,00	760,00	114,00	3.344,00
148	Lebon Régis	0,85	2.210,00	680,00	102,00	2.992,00
149	Leoberto Leal	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00

150	Lindóia do Sul	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
151	Lontras	0,85	2.210,00	680,00	102,00	2.992,00
152	Luiz Alves	0,85	2.210,00	680,00	102,00	2.992,00
153	Luzerna	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
154	Macieira	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
155	Mafra	1,75	4.550,00	1.400,00	210,00	6.160,00
156	Major Gercino	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
157	Major Vieira	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
158	Maracajá	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
159	Maravilha	1,35	3.510,00	1.080,00	162,00	4.752,00
160	Marema	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
161	Massaranduba	1,05	2.730,00	840,00	126,00	3.696,00
162	Matos Costa	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
163	Meleiro	0,75	1.950,00	600,00	90,00	2.640,00
164	Mirim Doce	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
165	Modelo	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
166	Mondaí	0,85	2.210,00	680,00	102,00	2.992,00
167	Monte Carlo	0,75	1.950,00	600,00	90,00	2.640,00
168	Monte Castelo	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
169	Morro da Fumça	1,15	2.990,00	920,00	138,00	4.048,00
170	Morro Grande	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
171	Navegantes	2,20	5.720,00	1.760,00	264,00	7.744,00
172	Nova Erechim	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
173	Nova Itaberaba	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
174	Nova Trento	0,95	2.470,00	760,00	114,00	3.344,00
175	Nova Veneza	0,95	2.470,00	760,00	114,00	3.344,00
176	Novo Horizonte	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
177	Orleans	1,25	3.250,00	1.000,00	150,00	4.400,00
178	Otacílio Costa	1,15	2.990,00	920,00	138,00	4.048,00
179	Ouro	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
180	Ouro Verde	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
181	Paial	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
182	Painel	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
183	Palhoça	2,90	7.540,00	2.320,00	348,00	10.208,00
184	Palma Sola	0,75	1.950,00	600,00	90,00	2.640,00
185	Palmeira	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
186	Palmitos	0,95	2.470,00	760,00	114,00	3.344,00
187	Papanduva	1,15	2.990,00	920,00	138,00	4.048,00
188	Paraíso	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
189	Passo de Torres	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
190	Passos Maia	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
191	Paulo Lopes	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
192	Pedras Grandes	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
193	Penha	1,35	3.510,00	1.080,00	162,00	4.752,00
194	Peritiba	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
195	Pescaria Brava	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
196	Petrolândia	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
197	Pinhalzinho	1,15	2.990,00	920,00	138,00	4.048,00
198	Pinheiro Preto	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
199	Piratuba	0,75	1.950,00	600,00	90,00	2.640,00
200	Planalto Alegre	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
201	Pomerode	1,45	3.770,00	1.160,00	174,00	5.104,00
202	Ponte Alta	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
203	Ponte Alta do Norte	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
204	Ponte Serrada	0,85	2.210,00	680,00	102,00	2.992,00
205	Porto Belo	1,15	2.990,00	920,00	138,00	4.048,00
206	Porto União	1,45	3.770,00	1.160,00	174,00	5.104,00
207	Pouso Redondo	0,95	2.470,00	760,00	114,00	3.344,00
208	Praia Grande	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
209	Presidente Castello Branco	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
210	Presidente Getúlio	1,05	2.730,00	840,00	126,00	3.696,00
211	Presidente Nereu	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
212	Princesa	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
213	Quilombo	0,75	1.950,00	600,00	90,00	2.640,00
214	Rancho Queimado	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
215	Rio das Antas	0,75	1.950,00	600,00	90,00	2.640,00
216	Rio do Campo	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
217	Rio do Oeste	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
218	Rio do Sul	2,10	5.460,00	1.680,00	252,00	7.392,00
219	Rio dos Cedros	0,85	2.210,00	680,00	102,00	2.992,00
220	Rio Fortuna	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
221	Rio Negrinho	1,55	4.030,00	1.240,00	186,00	5.456,00
222	Rio Rufino	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
223	Riqueza	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
224	Rodeio	0,85	2.210,00	680,00	102,00	2.992,00
225	Romelândia	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
226	Salete	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
227	Saltinho	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
228	Salto Veloso	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00

229	Sangão	0,85	2.210,00	680,00	102,00	2.992,00
230	Santa Cecília	0,95	2.470,00	760,00	114,00	3.344,00
231	Santa Helena	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
232	Santa Rosa de Lima	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
233	Santa Rosa do Sul	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
234	Santa Terezinha	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
235	Santa Terezinha do Progresso	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
236	Santiago do Sul	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
237	Santo Amaro da Imperatriz	1,15	2.990,00	920,00	138,00	4.048,00
238	São Bento do Sul	2,30	5.980,00	1.840,00	276,00	8.096,00
239	São Bernardino	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
240	São Bonifácio	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
241	São Carlos	0,85	2.210,00	680,00	102,00	2.992,00
242	São Cristóvão do Sul	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
243	São Domingos	0,75	1.950,00	600,00	90,00	2.640,00
244	São Francisco do Sul	1,90	4.940,00	1.520,00	228,00	6.688,00
245	São João Batista	1,45	3.770,00	1.160,00	174,00	5.104,00
246	São João do Itaperiú	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
247	São João do Oeste	0,75	1.950,00	600,00	90,00	2.640,00
248	São João do Sul	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
249	São Joaquim	1,25	3.250,00	1.000,00	150,00	4.400,00
250	São José	3,00	7.800,00	2.400,00	360,00	10.560,00
251	São José do Cedro	0,95	2.470,00	760,00	114,00	3.344,00
252	São José do Cerrito	0,75	1.950,00	600,00	90,00	2.640,00
253	São Lourenço do Oeste	1,25	3.250,00	1.000,00	150,00	4.400,00
254	São Ludgero	0,85	2.210,00	680,00	102,00	2.992,00
255	São Martinho	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
256	São Miguel da Boa Vista	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
257	São Miguel do Oeste	1,55	4.030,00	1.240,00	186,00	5.456,00
258	São Pedro de Alcântara	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
259	Saudades	0,75	1.950,00	600,00	90,00	2.640,00
260	Schroeder	1,15	2.990,00	920,00	138,00	4.048,00
261	Seara	1,15	2.990,00	920,00	138,00	4.048,00
262	Serra Alta	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
263	Siderópolis	0,95	2.470,00	760,00	114,00	3.344,00
264	Sombrio	1,25	3.250,00	1.000,00	150,00	4.400,00
265	Sul Brasil	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
266	Taió	1,15	2.990,00	920,00	138,00	4.048,00
267	Tangará	0,75	1.950,00	600,00	90,00	2.640,00
268	Tigrinhos	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
269	Tijucas	1,45	3.770,00	1.160,00	174,00	5.104,00
270	Timbé do Sul	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
271	Timbó	1,55	4.030,00	1.240,00	186,00	5.456,00
272	Timbó Grande	0,75	1.950,00	600,00	90,00	2.640,00
273	Três Barras	1,15	2.990,00	920,00	138,00	4.048,00
274	Treviso	0,75	1.950,00	600,00	90,00	2.640,00
275	Treze de Maio	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
276	Treze Tílias	0,75	1.950,00	600,00	90,00	2.640,00
277	Trombudo Central	0,75	1.950,00	600,00	90,00	2.640,00
278	Tubarão	2,35	6.110,00	1.880,00	282,00	8.272,00
279	Tunápolis	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
280	Turvo	0,85	2.210,00	680,00	102,00	2.992,00
281	União do Oeste	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
282	Urubici	0,85	2.210,00	680,00	102,00	2.992,00
283	Urupema	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
284	Urussanga	1,15	2.990,00	920,00	138,00	4.048,00
285	Vargeão	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
286	Vargem	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
287	Vargem Bonita	0,75	1.950,00	600,00	90,00	2.640,00
288	Vidal Ramos	0,75	1.950,00	600,00	90,00	2.640,00
289	Videira	1,85	4.810,00	1.480,00	222,00	6.512,00
290	Vitor Meireles	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
291	Witmarsum	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
292	Xanxerê	1,65	4.290,00	1.320,00	198,00	5.808,00
293	Xavantina	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00
294	Xaxim	1,35	3.510,00	1.080,00	162,00	4.752,00
295	Zortéa	0,65	1.690,00	520,00	78,00	2.288,00

RATEIO FIXO MENSAL/2017

Cota-Parte	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	3.1.71.70	3.3.71.70	4.4.71.70	VALOR RATEIO
			1.100,00	460,00	112,00

CÓDIGO	MUNICÍPIO	ÍNDICE RATEIO	3.1.71.70	3.3.71.70	4.4.71.70	VALOR RATEIO
1	Abdon Batista	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
2	Abelardo Luz	1,15	1.265,00	529,00	128,80	1.922,80
3	Agrolândia	0,85	935,00	391,00	95,20	1.421,20
4	Agronômica	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
5	Água Doce	0,75	825,00	345,00	84,00	1.254,00
6	Águas de Chapecó	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
7	Águas Frias	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
8	Águas Mornas	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
9	Alfredo Wagner	0,75	825,00	345,00	84,00	1.254,00
10	Alto Bela Vista	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
11	Anchieta	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
12	Angelina	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
13	Anita Garibaldi	0,75	825,00	345,00	84,00	1.254,00
14	Anitápolis	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
15	Antônio Carlos	0,75	825,00	345,00	84,00	1.254,00
16	Apiúna	0,85	935,00	391,00	95,20	1.421,20
17	Arabutã	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
18	Araquari	1,45	1.595,00	667,00	162,40	2.424,40
19	Araranguá	1,85	2.035,00	851,00	207,20	3.093,20
20	Armazém	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
21	Arroio Trinta	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
22	Arvoredo	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
23	Ascurra	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
24	Atalanta	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
25	Aurora	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
26	Balneário Arroio do Silva	0,85	935,00	391,00	95,20	1.421,20
27	Balneário Barra do Sul	0,75	825,00	345,00	84,00	1.254,00
28	Balneário Camboriú	2,80	3.080,00	1.288,00	313,60	4.681,60
29	Balneário Gaivota	0,75	825,00	345,00	84,00	1.254,00
30	Balneário Piçarras	1,25	1.375,00	575,00	140,00	2.090,00
31	Balneário Rincão	0,85	935,00	391,00	95,20	1.421,20
32	Bandeirante	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
33	Barra Bonita	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
34	Barra Velha	1,35	1.485,00	621,00	151,20	2.257,20
35	Bela Vista do Toldo	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
36	Belmonte	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
37	Benedito Novo	0,85	935,00	391,00	95,20	1.421,20
38	Biguaçu	1,95	2.145,00	897,00	218,40	3.260,40
39	Blumenau	3,30	3.630,00	1.518,00	369,60	5.517,60
40	Bocaina do Sul	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
41	Bom Jardim da Serra	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
42	Bom Jesus	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
43	Bom Jesus do Oeste	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
44	Bom Retiro	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
45	Bombinhas	1,25	1.375,00	575,00	140,00	2.090,00
46	Botuverá	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
47	Braço do Norte	1,45	1.595,00	667,00	162,40	2.424,40
48	Braço do Trombudo	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
49	Brunópolis	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
50	Brusque	2,60	2.860,00	1.196,00	291,20	4.347,20
51	Caçador	2,05	2.255,00	943,00	229,60	3.427,60
52	Caibi	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
53	Calmon	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
54	Camboriú	2,05	2.255,00	943,00	229,60	3.427,60
55	Campo Alegre	0,85	935,00	391,00	95,20	1.421,20
56	Campo Belo do Sul	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
57	Campo Eré	0,75	825,00	345,00	84,00	1.254,00
58	Campos Novos	1,45	1.595,00	667,00	162,40	2.424,40
59	Canelinha	0,85	935,00	391,00	95,20	1.421,20
60	Canoinhas	1,75	1.925,00	805,00	196,00	2.926,00
61	Capão Alto	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
62	Capinzal	1,25	1.375,00	575,00	140,00	2.090,00
63	Capivari de Baixo	1,35	1.485,00	621,00	151,20	2.257,20
64	Catanduvas	0,85	935,00	391,00	95,20	1.421,20
65	Caxambu do Sul	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
66	Celso Ramos	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
67	Cerro Negro	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
68	Chapadão do Lageado	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
69	Chapecó	3,00	3.300,00	1.380,00	336,00	5.016,00
70	Cocal do Sul	1,05	1.155,00	483,00	117,60	1.755,60

71	Concórdia	2,20	2.420,00	1.012,00	246,40	3.678,40
72	Cordilheira Alta	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
73	Coronel Freitas	0,75	825,00	345,00	84,00	1.254,00
74	Coronel Martins	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
75	Correia Pinto	1,05	1.155,00	483,00	117,60	1.755,60
76	Corupá	0,95	1.045,00	437,00	106,40	1.588,40
77	Criciúma	3,00	3.300,00	1.380,00	336,00	5.016,00
78	Cunha Porã	0,85	935,00	391,00	95,20	1.421,20
79	Cunhataí	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
80	Curitibanos	1,55	1.705,00	713,00	173,60	2.591,60
81	Descanso	0,75	825,00	345,00	84,00	1.254,00
82	Dionísio Cerqueira	0,95	1.045,00	437,00	106,40	1.588,40
83	Dona Emma	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
84	Doutor Pedrinho	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
85	Entre Rios	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
86	Ermo	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
87	Erval Velho	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
88	Faxinal dos Guedes	0,85	935,00	391,00	95,20	1.421,20
89	Flor do Sertão	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
90	Florianópolis	3,30	3.630,00	1.518,00	369,60	5.517,60
91	Formosa do Sul	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
92	Forquilha	1,35	1.485,00	621,00	151,20	2.257,20
93	Fraiburgo	1,45	1.595,00	667,00	162,40	2.424,40
94	Frei Rogério	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
95	Galvão	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
96	Garopaba	1,15	1.265,00	529,00	128,80	1.922,80
97	Garuva	1,15	1.265,00	529,00	128,80	1.922,80
98	Gaspar	1,95	2.145,00	897,00	218,40	3.260,40
99	Governador Celso Ramos	1,05	1.155,00	483,00	117,60	1.755,60
100	Grão Pará	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
101	Gravatal	0,85	935,00	391,00	95,20	1.421,20
102	Guabiruba	1,15	1.265,00	529,00	128,80	1.922,80
103	Guaraciaba	0,85	935,00	391,00	95,20	1.421,20
104	Guaramirim	1,55	1.705,00	713,00	173,60	2.591,60
105	Guarujá do Sul	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
106	Guatambú	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
107	Herval d'Oeste	1,15	1.265,00	529,00	128,80	1.922,80
108	Ibiam	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
109	Ibicaré	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
110	Ibirama	1,15	1.265,00	529,00	128,80	1.922,80
111	Içara	1,75	1.925,00	805,00	196,00	2.926,00
112	Ilhota	0,95	1.045,00	437,00	106,40	1.588,40
113	Imaruí	0,85	935,00	391,00	95,20	1.421,20
114	Imbituba	1,55	1.705,00	713,00	173,60	2.591,60
115	Imbuia	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
116	Indaial	1,95	2.145,00	897,00	218,40	3.260,40
117	Iomerê	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
118	Ipira	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
119	Iporã do Oeste	0,75	825,00	345,00	84,00	1.254,00
120	Ipuacu	0,75	825,00	345,00	84,00	1.254,00
121	Ipumirim	0,75	825,00	345,00	84,00	1.254,00
122	Iraceminha	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
123	Irani	0,85	935,00	391,00	95,20	1.421,20
124	Irati	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
125	Irineópolis	0,85	935,00	391,00	95,20	1.421,20
126	Itá	0,75	825,00	345,00	84,00	1.254,00
127	Itaiópolis	1,15	1.265,00	529,00	128,80	1.922,80
128	Itajaí	3,30	3.630,00	1.518,00	369,60	5.517,60
129	Itapema	1,85	2.035,00	851,00	207,20	3.093,20
130	Itapiranga	1,05	1.155,00	483,00	117,60	1.755,60
131	Itapoá	1,25	1.375,00	575,00	140,00	2.090,00
132	Ituporanga	1,25	1.375,00	575,00	140,00	2.090,00
133	Jaborá	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
134	Jacinto Machado	0,85	935,00	391,00	95,20	1.421,20
135	Jaguaruna	1,15	1.265,00	529,00	128,80	1.922,80
136	Jaraguá do Sul	3,10	3.410,00	1.426,00	347,20	5.183,20
137	Jardinópolis	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
138	Joaçaba	1,35	1.485,00	621,00	151,20	2.257,20
139	Joinville	3,30	3.630,00	1.518,00	369,60	5.517,60
140	José Boiteux	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
141	Jupia	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
142	Lacerdópolis	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
143	Lages	3,00	3.300,00	1.380,00	336,00	5.016,00
144	Laguna	1,65	1.815,00	759,00	184,80	2.758,80
145	Lajeado Grande	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
146	Laurentino	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
147	Lauro Muller	0,95	1.045,00	437,00	106,40	1.588,40
148	Lebon Régis	0,85	935,00	391,00	95,20	1.421,20
149	Leoberto Leal	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80

150	Lindóia do Sul	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
151	Lontras	0,85	935,00	391,00	95,20	1.421,20
152	Luiz Alves	0,85	935,00	391,00	95,20	1.421,20
153	Luzerna	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
154	Macieira	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
155	Mafra	1,75	1.925,00	805,00	196,00	2.926,00
156	Major Gercino	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
157	Major Vieira	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
158	Maracajá	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
159	Maravilha	1,35	1.485,00	621,00	151,20	2.257,20
160	Marema	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
161	Massaranduba	1,05	1.155,00	483,00	117,60	1.755,60
162	Matos Costa	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
163	Meleiro	0,75	825,00	345,00	84,00	1.254,00
164	Mirim Doce	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
165	Modelo	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
166	Mondaí	0,85	935,00	391,00	95,20	1.421,20
167	Monte Carlo	0,75	825,00	345,00	84,00	1.254,00
168	Monte Castelo	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
169	Morro da Fumça	1,15	1.265,00	529,00	128,80	1.922,80
170	Morro Grande	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
171	Navegantes	2,20	2.420,00	1.012,00	246,40	3.678,40
172	Nova Erechim	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
173	Nova Itaberaba	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
174	Nova Trento	0,95	1.045,00	437,00	106,40	1.588,40
175	Nova Veneza	0,95	1.045,00	437,00	106,40	1.588,40
176	Novo Horizonte	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
177	Orleans	1,25	1.375,00	575,00	140,00	2.090,00
178	Otacílio Costa	1,15	1.265,00	529,00	128,80	1.922,80
179	Ouro	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
180	Ouro Verde	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
181	Paial	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
182	Painel	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
183	Palhoça	2,90	3.190,00	1.334,00	324,80	4.848,80
184	Palma Sola	0,75	825,00	345,00	84,00	1.254,00
185	Palmeira	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
186	Palmitos	0,95	1.045,00	437,00	106,40	1.588,40
187	Papanduva	1,15	1.265,00	529,00	128,80	1.922,80
188	Paraíso	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
189	Passo de Torres	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
190	Passos Maia	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
191	Paulo Lopes	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
192	Pedras Grandes	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
193	Penha	1,35	1.485,00	621,00	151,20	2.257,20
194	Peritiba	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
195	Pescaria Brava	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
196	Petrolândia	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
197	Pinhalzinho	1,15	1.265,00	529,00	128,80	1.922,80
198	Pinheiro Preto	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
199	Piratuba	0,75	825,00	345,00	84,00	1.254,00
200	Planalto Alegre	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
201	Pomerode	1,45	1.595,00	667,00	162,40	2.424,40
202	Ponte Alta	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
203	Ponte Alta do Norte	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
204	Ponte Serrada	0,85	935,00	391,00	95,20	1.421,20
205	Porto Belo	1,15	1.265,00	529,00	128,80	1.922,80
206	Porto União	1,45	1.595,00	667,00	162,40	2.424,40
207	Pouso Redondo	0,95	1.045,00	437,00	106,40	1.588,40
208	Praia Grande	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
209	Presidente Castello Branco	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
210	Presidente Getúlio	1,05	1.155,00	483,00	117,60	1.755,60
211	Presidente Nereu	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
212	Princesa	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
213	Quilombo	0,75	825,00	345,00	84,00	1.254,00
214	Rancho Queimado	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
215	Rio das Antas	0,75	825,00	345,00	84,00	1.254,00
216	Rio do Campo	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
217	Rio do Oeste	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
218	Rio do Sul	2,10	2.310,00	966,00	235,20	3.511,20
219	Rio dos Cedros	0,85	935,00	391,00	95,20	1.421,20
220	Rio Fortuna	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
221	Rio Negrinho	1,55	1.705,00	713,00	173,60	2.591,60
222	Rio Rufino	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
223	Riqueza	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
224	Rodeio	0,85	935,00	391,00	95,20	1.421,20
225	Romelândia	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
226	Salete	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
227	Saltinho	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
228	Salto Veloso	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80

229	Sangão	0,85	935,00	391,00	95,20	1.421,20
230	Santa Cecília	0,95	1.045,00	437,00	106,40	1.588,40
231	Santa Helena	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
232	Santa Rosa de Lima	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
233	Santa Rosa do Sul	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
234	Santa Terezinha	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
235	Santa Terezinha do Progresso	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
236	Santiago do Sul	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
237	Santo Amaro da Imperatriz	1,15	1.265,00	529,00	128,80	1.922,80
238	São Bento do Sul	2,30	2.530,00	1.058,00	257,60	3.845,60
239	São Bernardino	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
240	São Bonifácio	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
241	São Carlos	0,85	935,00	391,00	95,20	1.421,20
242	São Cristóvão do Sul	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
243	São Domingos	0,75	825,00	345,00	84,00	1.254,00
244	São Francisco do Sul	1,90	2.090,00	874,00	212,80	3.176,80
245	São João Batista	1,45	1.595,00	667,00	162,40	2.424,40
246	São João do Itaperiú	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
247	São João do Oeste	0,75	825,00	345,00	84,00	1.254,00
248	São João do Sul	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
249	São Joaquim	1,25	1.375,00	575,00	140,00	2.090,00
250	São José	3,00	3.300,00	1.380,00	336,00	5.016,00
251	São José do Cedro	0,95	1.045,00	437,00	106,40	1.588,40
252	São José do Cerrito	0,75	825,00	345,00	84,00	1.254,00
253	São Lourenço do Oeste	1,25	1.375,00	575,00	140,00	2.090,00
254	São Ludgero	0,85	935,00	391,00	95,20	1.421,20
255	São Martinho	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
256	São Miguel da Boa Vista	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
257	São Miguel do Oeste	1,55	1.705,00	713,00	173,60	2.591,60
258	São Pedro de Alcântara	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
259	Saudades	0,75	825,00	345,00	84,00	1.254,00
260	Schroeder	1,15	1.265,00	529,00	128,80	1.922,80
261	Seara	1,15	1.265,00	529,00	128,80	1.922,80
262	Serra Alta	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
263	Siderópolis	0,95	1.045,00	437,00	106,40	1.588,40
264	Sombrio	1,25	1.375,00	575,00	140,00	2.090,00
265	Sul Brasil	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
266	Taió	1,15	1.265,00	529,00	128,80	1.922,80
267	Tangará	0,75	825,00	345,00	84,00	1.254,00
268	Tigrinhos	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
269	Tijucas	1,45	1.595,00	667,00	162,40	2.424,40
270	Timbé do Sul	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
271	Timbó	1,55	1.705,00	713,00	173,60	2.591,60
272	Timbó Grande	0,75	825,00	345,00	84,00	1.254,00
273	Três Barras	1,15	1.265,00	529,00	128,80	1.922,80
274	Treviso	0,75	825,00	345,00	84,00	1.254,00
275	Treze de Maio	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
276	Treze Tilias	0,75	825,00	345,00	84,00	1.254,00
277	Trombudo Central	0,75	825,00	345,00	84,00	1.254,00
278	Tubarão	2,35	2.585,00	1.081,00	263,20	3.929,20
279	Tunápolis	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
280	Turvo	0,85	935,00	391,00	95,20	1.421,20
281	União do Oeste	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
282	Urubici	0,85	935,00	391,00	95,20	1.421,20
283	Urupema	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
284	Urussanga	1,15	1.265,00	529,00	128,80	1.922,80
285	Vargeão	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
286	Vargem	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
287	Vargem Bonita	0,75	825,00	345,00	84,00	1.254,00
288	Vidal Ramos	0,75	825,00	345,00	84,00	1.254,00
289	Videira	1,85	2.035,00	851,00	207,20	3.093,20
290	Vitor Meireles	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
291	Witmarsum	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
292	Xanxerê	1,65	1.815,00	759,00	184,80	2.758,80
293	Xavantina	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80
294	Xaxim	1,35	1.485,00	621,00	151,20	2.257,20
295	Zortéa	0,65	715,00	299,00	72,80	1.086,80

Quantidade de Poços: 100 poços
 Período de Execução: 24 meses
 Perfuração: 25.000 metros

RATEIO FIXO PARA PERFURAÇÃO POÇOS TUBULARES PROFUNDO/2017

Despesas Fixas	Cód. Despesa	Valor Por Poço R\$
Despesas Pessoal	3.1.71.70	4.400,00
Despesas Correntes	3.3.71.70	2.970,00
Despesas Capital	4.4.71.70	1.430,00
Total		8.800,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PERFURAÇÃO POÇOS TUBULARES PROFUNDO/2017

Serviços (3.3.93.39)		Unidade	Valor R\$
a)	Transporte de equipamentos, materiais e equipe p/ perfuração de poços (ida e volta)	Km	22,00
b)	Serviços de Perfuração em 6" até 100 metros	Metro	8,80
c)	Serviços de Perfuração em 6" acima de 100 até 300 metros	Metro	11,00
d)	Serviços de Perfuração em 6" acima de 300 até 500 metros	Metro	13,20
e)	Serviços de Perfuração em 8" até 100 metros	Metro	13,20
f)	Serviços de Perfuração em 8" acima de 100 até 300 metros	Metro	16,50
g)	Serviços de Perfuração em 8" acima de 300 até 500 metros	Metro	19,80
h)	Selo Sanitário/Cimentação	Serv.	220,00

MATERIAIS E SERVIÇOS UTILIZADOS NA PERFURAÇÃO POÇOS TUBULARES PROFUNDO

Material (3.3.93.30) e Serviços (3.3.93.39)		Unidade	Valor R\$
a)	Serviços de Geólogo (Projeto, Autorização e Execução)	Serviços	Valor Contratado
b)	Revestimento em tubo geomecânico standard 6"	Metros	Valor Contratado
c)	Revestimento em tubo geomecânico standard 8"	Metros	Valor Contratado
d)	Revestimento em tubo de aço carbono (preto) 6"	Metros	Valor Contratado
e)	Revestimento em tubo de aço carbono (preto) 8"	Metros	Valor Contratado
f)	Óleo Diesel	Litros	Valor Contratado
g)	Fluído de perfuração para limpeza e desinfecção	Litros	Valor Contratado
h)	Teste de vazão	Serviços	Valor Contratado
i)	Análise da água	Serviços	Valor Contratado
j)	Relatório final, documentação fotográfica e outorga	Serviços	Valor Contratado
k)	Locação de Compressor (para poços acima de 300 metros)	Serviços	Valor Contratado
l)	Outros materiais utilizados	Unidade	Valor Contratado
m)	Outros serviços utilizados	Serviços	Valor Contratado
n)	Materiais utilizados para instalação	Unidade	Valor Contratado
o)	Serviços utilizados para instalação	Serviços	Valor Contratado



**TABELA DE VALORES PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL
EM ÁREAS URBANAS CONSOLIDADAS DOS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA
INTEGRADO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – PROAMA, PARA O
EXERCÍCIO DE 2017**

CÓDIGO	MUNICÍPIO	3.3.93.39
1	Abdon Batista	21.840,00
2	Abelardo Luz	38.640,00
3	Agrolândia	28.560,00
4	Agronômica	21.840,00
5	Água Doce	25.200,00
6	Águas de Chapecó	21.840,00
7	Águas Frias	21.840,00
8	Águas Mornas	21.840,00
9	Alfredo Wagner	25.200,00
10	Alto Bela Vista	21.840,00
11	Anchieta	21.840,00
12	Angelina	21.840,00
13	Anita Garibaldi	25.200,00
14	Anitápolis	21.840,00
15	Antônio Carlos	25.200,00
16	Apiúna	28.560,00
17	Arabutã	21.840,00
18	Araquari	48.720,00
19	Araranguá	62.160,00
20	Armazém	21.840,00
21	Arroio Trinta	21.840,00
22	Arvoredo	21.840,00
23	Ascurra	21.840,00
24	Atalanta	21.840,00
25	Aurora	21.840,00
26	Balneário Arroio do Silva	28.560,00
27	Balneário Barra do Sul	25.200,00
28	Balneário Camboriú	94.080,00
29	Balneário Gaivota	25.200,00
30	Balneário Piçarras	42.000,00
31	Balneário Rincão	28.560,00
32	Bandeirante	21.840,00
33	Barra Bonita	21.840,00
34	Barra Velha	45.360,00
35	Bela Vista do Toldo	21.840,00
36	Belmonte	21.840,00
37	Benedito Novo	28.560,00
38	Biguaçu	65.520,00
39	Blumenau	110.880,00
40	Bocaina do Sul	21.840,00
41	Bom Jardim da Serra	21.840,00
42	Bom Jesus	21.840,00
43	Bom Jesus do Oeste	21.840,00
44	Bom Retiro	21.840,00
45	Bombinhas	42.000,00
46	Botuverá	21.840,00
47	Braço do Norte	48.720,00

48	Braço do Trombudo	21.840,00
49	Brunópolis	21.840,00
50	Brusque	87.360,00
51	Caçador	68.880,00
52	Caibi	21.840,00
53	Calmon	21.840,00
54	Camboriú	68.880,00
55	Campo Alegre	28.560,00
56	Campo Belo do Sul	21.840,00
57	Campo Erê	25.200,00
58	Campos Novos	48.720,00
59	Canelinha	28.560,00
60	Canoinhas	58.800,00
61	Capão Alto	21.840,00
62	Capinzal	42.000,00
63	Capivari de Baixo	45.360,00
64	Catanduvas	28.560,00
65	Caxambu do Sul	21.840,00
66	Celso Ramos	21.840,00
67	Cerro Negro	21.840,00
68	Chapadão do Lageado	21.840,00
69	Chapecó	100.800,00
70	Cocal do Sul	35.280,00
71	Concórdia	73.920,00
72	Cordilheira Alta	21.840,00
73	Coronel Freitas	25.200,00
74	Coronel Martins	21.840,00
75	Correia Pinto	35.280,00
76	Corupá	31.920,00
77	Criciúma	100.800,00
78	Cunha Porã	28.560,00
79	Cunhataí	21.840,00
80	Curitibanos	52.080,00
81	Descanso	25.200,00
82	Dionísio Cerqueira	31.920,00
83	Dona Emma	21.840,00
84	Doutor Pedrinho	21.840,00
85	Entre Rios	21.840,00
86	Ermo	21.840,00
87	Erval Velho	21.840,00
88	Faxinal dos Guedes	28.560,00
89	Flor do Sertão	21.840,00
90	Florianópolis	110.880,00
91	Formosa do Sul	21.840,00
92	Forquilha	45.360,00
93	Fraiburgo	48.720,00
94	Frei Rogério	21.840,00
95	Galvão	21.840,00
96	Garopaba	38.640,00
97	Garuva	38.640,00
98	Gaspar	65.520,00
99	Governador Celso Ramos	35.280,00
100	Grão Pará	21.840,00
101	Gravatal	28.560,00
102	Guabiruba	38.640,00
103	Guaraciaba	28.560,00
104	Guaramirim	52.080,00
105	Guarujá do Sul	21.840,00

106	Guatambú	21.840,00
107	Herval d'Oeste	38.640,00
108	Ibiam	21.840,00
109	Ibicaré	21.840,00
110	Ibirama	38.640,00
111	Içara	58.800,00
112	Ilhota	31.920,00
113	Imaruí	28.560,00
114	Imbituba	52.080,00
115	Imbuia	21.840,00
116	Indaial	65.520,00
117	Iomerê	21.840,00
118	Ipira	21.840,00
119	Iporã do Oeste	25.200,00
120	Ipuaçu	25.200,00
121	Ipumirim	25.200,00
122	Iraceminha	21.840,00
123	Irani	28.560,00
124	Irati	21.840,00
125	Irineópolis	28.560,00
126	Itá	25.200,00
127	Itaiópolis	38.640,00
128	Itajaí	110.880,00
129	Itapema	62.160,00
130	Itapiranga	35.280,00
131	Itapoá	42.000,00
132	Ituporanga	42.000,00
133	Jaborá	21.840,00
134	Jacinto Machado	28.560,00
135	Jaguaruna	38.640,00
136	Jaraguá do Sul	104.160,00
137	Jardinópolis	21.840,00
138	Joaçaba	45.360,00
139	Joinville	110.880,00
140	José Boiteux	21.840,00
141	Jupia	21.840,00
142	Lacerdópolis	21.840,00
143	Lages	100.800,00
144	Laguna	55.440,00
145	Lajeado Grande	21.840,00
146	Laurentino	21.840,00
147	Lauro Muller	31.920,00
148	Lebon Régis	28.560,00
149	Leoberto Leal	21.840,00
150	Lindóia do Sul	21.840,00
151	Lontras	28.560,00
152	Luiz Alves	28.560,00
153	Luzerna	21.840,00
154	Macieira	21.840,00
155	Mafra	58.800,00
156	Major Gercino	21.840,00
157	Major Vieira	21.840,00
158	Maracajá	21.840,00
159	Maravilha	45.360,00
160	Marema	21.840,00
161	Massaranduba	35.280,00
162	Matos Costa	21.840,00
163	Meleiro	25.200,00

164	Mirim Doce	21.840,00
165	Modelo	21.840,00
166	Mondaí	28.560,00
167	Monte Carlo	25.200,00
168	Monte Castelo	21.840,00
169	Morro da Fumaça	38.640,00
170	Morro Grande	21.840,00
171	Navegantes	73.920,00
172	Nova Erechim	21.840,00
173	Nova Itaberaba	21.840,00
174	Nova Trento	31.920,00
175	Nova Veneza	31.920,00
176	Novo Horizonte	21.840,00
177	Orleans	42.000,00
178	Otacílio Costa	38.640,00
179	Ouro	21.840,00
180	Ouro Verde	21.840,00
181	Paial	21.840,00
182	Painel	21.840,00
183	Palhoça	97.440,00
184	Palma Sola	25.200,00
185	Palmeira	21.840,00
186	Palmitos	31.920,00
187	Papanduva	38.640,00
188	Paraíso	21.840,00
189	Passo de Torres	21.840,00
190	Passos Maia	21.840,00
191	Paulo Lopes	21.840,00
192	Pedras Grandes	21.840,00
193	Penha	45.360,00
194	Peritiba	21.840,00
195	Pescaria Brava	21.840,00
196	Petrolândia	21.840,00
197	Pinhalzinho	38.640,00
198	Pinheiro Preto	21.840,00
199	Piratuba	25.200,00
200	Planalto Alegre	21.840,00
201	Pomerode	48.720,00
202	Ponte Alta	21.840,00
203	Ponte Alta do Norte	21.840,00
204	Ponte Serrada	28.560,00
205	Porto Belo	38.640,00
206	Porto União	48.720,00
207	Pouso Redondo	31.920,00
208	Praia Grande	21.840,00
209	Presidente Castello Branco	21.840,00
210	Presidente Getúlio	35.280,00
211	Presidente Nereu	21.840,00
212	Princesa	21.840,00
213	Quilombo	25.200,00
214	Rancho Queimado	21.840,00
215	Rio das Antas	25.200,00
216	Rio do Campo	21.840,00
217	Rio do Oeste	21.840,00
218	Rio do Sul	70.560,00
219	Rio dos Cedros	28.560,00
220	Rio Fortuna	21.840,00
221	Rio Negrinho	52.080,00

222	Rio Rufino	21.840,00
223	Riqueza	21.840,00
224	Rodeio	28.560,00
225	Romelândia	21.840,00
226	Salete	21.840,00
227	Saltinho	21.840,00
228	Salto Veloso	21.840,00
229	Sangão	28.560,00
230	Santa Cecília	31.920,00
231	Santa Helena	21.840,00
232	Santa Rosa de Lima	21.840,00
233	Santa Rosa do Sul	21.840,00
234	Santa Terezinha	21.840,00
235	Santa Terezinha do Progresso	21.840,00
236	Santiago do Sul	21.840,00
237	Santo Amaro da Imperatriz	38.640,00
238	São Bento do Sul	77.280,00
239	São Bernardino	21.840,00
240	São Bonifácio	21.840,00
241	São Carlos	28.560,00
242	São Cristovão do Sul	21.840,00
243	São Domingos	25.200,00
244	São Francisco do Sul	63.840,00
245	São João Batista	48.720,00
246	São João do Itaperiú	21.840,00
247	São João do Oeste	25.200,00
248	São João do Sul	21.840,00
249	São Joaquim	42.000,00
250	São José	100.800,00
251	São José do Cedro	31.920,00
252	São José do Cerrito	25.200,00
253	São Lourenço do Oeste	42.000,00
254	São Ludgero	28.560,00
255	São Martinho	21.840,00
256	São Miguel da Boa Vista	21.840,00
257	São Miguel do Oeste	52.080,00
258	São Pedro de Alcântara	21.840,00
259	Saudades	25.200,00
260	Schroeder	38.640,00
261	Seara	38.640,00
262	Serra Alta	21.840,00
263	Siderópolis	31.920,00
264	Sombrio	42.000,00
265	Sul Brasil	21.840,00
266	Taió	38.640,00
267	Tangará	25.200,00
268	Tigrinhos	21.840,00
269	Tijucas	48.720,00
270	Timbé do Sul	21.840,00
271	Timbó	52.080,00
272	Timbó Grande	25.200,00
273	Três Barras	38.640,00
274	Treviso	25.200,00
275	Treze de Maio	21.840,00
276	Treze Tílias	25.200,00
277	Trombudo Central	25.200,00
278	Tubarão	78.960,00
279	Tunápolis	21.840,00

280	Turvo	28.560,00
281	União do Oeste	21.840,00
282	Urubici	28.560,00
283	Urupema	21.840,00
284	Urussanga	38.640,00
285	Vargeão	21.840,00
286	Vargem	21.840,00
287	Vargem Bonita	25.200,00
288	Vidal Ramos	25.200,00
289	Videira	62.160,00
290	Vitor Meireles	21.840,00
291	Witmarsum	21.840,00
292	Xanxerê	55.440,00
293	Xavantina	21.840,00
294	Xaxim	45.360,00
295	Zortéa	21.840,00



**TABELA DE VALORES PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL
EM ÁREAS URBANAS CONSOLIDADAS DOS MUNICÍPIOS NÃO PARTICIPANTES DO PROAMA,
PARA O EXERCÍCIO DE 2017**

CÓDIGO	MUNICÍPIO	3.3.93.39
1	Abdon Batista	29.640,00
2	Abelardo Luz	52.440,00
3	Agrolândia	38.760,00
4	Agronômica	29.640,00
5	Água Doce	34.200,00
6	Águas de Chapecó	29.640,00
7	Águas Frias	29.640,00
8	Águas Mornas	29.640,00
9	Alfredo Wagner	34.200,00
10	Alto Bela Vista	29.640,00
11	Anchieta	29.640,00
12	Angelina	29.640,00
13	Anita Garibaldi	34.200,00
14	Anitápolis	29.640,00
15	Antônio Carlos	34.200,00
16	Apiúna	38.760,00
17	Arabutã	29.640,00
18	Araquari	66.120,00
19	Araranguá	84.360,00
20	Armazém	29.640,00
21	Arroio Trinta	29.640,00
22	Arvoredo	29.640,00
23	Ascurra	29.640,00
24	Atalanta	29.640,00
25	Aurora	29.640,00
26	Balneário Arroio do Silva	38.760,00
27	Balneário Barra do Sul	34.200,00
28	Balneário Camboriú	127.680,00
29	Balneário Gaivota	34.200,00
30	Balneário Piçarras	57.000,00
31	Balneário Rincão	38.760,00
32	Bandeirante	29.640,00
33	Barra Bonita	29.640,00
34	Barra Velha	61.560,00
35	Bela Vista do Toldo	29.640,00
36	Belmonte	29.640,00
37	Benedito Novo	38.760,00
38	Biguaçu	88.920,00
39	Blumenau	150.480,00
40	Bocaina do Sul	29.640,00
41	Bom Jardim da Serra	29.640,00
42	Bom Jesus	29.640,00
43	Bom Jesus do Oeste	29.640,00
44	Bom Retiro	29.640,00
45	Bombinhas	57.000,00
46	Botuverá	29.640,00
47	Braço do Norte	66.120,00
48	Braço do Trombudo	29.640,00

49	Brunópolis	29.640,00
50	Brusque	118.560,00
51	Caçador	93.480,00
52	Caibi	29.640,00
53	Calmon	29.640,00
54	Camboriú	93.480,00
55	Campo Alegre	38.760,00
56	Campo Belo do Sul	29.640,00
57	Campo Erê	34.200,00
58	Campos Novos	66.120,00
59	Canelinha	38.760,00
60	Canoinhas	79.800,00
61	Capão Alto	29.640,00
62	Capinzal	57.000,00
63	Capivari de Baixo	61.560,00
64	Catanduvas	38.760,00
65	Caxambu do Sul	29.640,00
66	Celso Ramos	29.640,00
67	Cerro Negro	29.640,00
68	Chapadão do Lageado	29.640,00
69	Chapecó	136.800,00
70	Cocal do Sul	47.880,00
71	Concórdia	100.320,00
72	Cordilheira Alta	29.640,00
73	Coronel Freitas	34.200,00
74	Coronel Martins	29.640,00
75	Correia Pinto	47.880,00
76	Corupá	43.320,00
77	Criciúma	136.800,00
78	Cunha Porã	38.760,00
79	Cunhataí	29.640,00
80	Curitibanos	70.680,00
81	Descanso	34.200,00
82	Dionísio Cerqueira	43.320,00
83	Dona Emma	29.640,00
84	Doutor Pedrinho	29.640,00
85	Entre Rios	29.640,00
86	Ermo	29.640,00
87	Erval Velho	29.640,00
88	Faxinal dos Guedes	38.760,00
89	Flor do Sertão	29.640,00
90	Florianópolis	150.480,00
91	Formosa do Sul	29.640,00
92	Forquilha	61.560,00
93	Fraiburgo	66.120,00
94	Frei Rogério	29.640,00
95	Galvão	29.640,00
96	Garopaba	52.440,00
97	Garuva	52.440,00
98	Gaspar	88.920,00
99	Governador Celso Ramos	47.880,00
100	Grão Pará	29.640,00
101	Gravatal	38.760,00
102	Guabiruba	52.440,00
103	Guaraciaba	38.760,00
104	Guaramirim	70.680,00
105	Guarujá do Sul	29.640,00
106	Guatambú	29.640,00

107	Herval d'Oeste	52.440,00
108	Ibiam	29.640,00
109	Ibicaré	29.640,00
110	Ibirama	52.440,00
111	Içara	79.800,00
112	Ilhota	43.320,00
113	Imaruí	38.760,00
114	Imbituba	70.680,00
115	Imbuia	29.640,00
116	Indaial	88.920,00
117	Iomerê	29.640,00
118	Ipira	29.640,00
119	Iporã do Oeste	34.200,00
120	Ipuaçu	34.200,00
121	Ipumirim	34.200,00
122	Iraceminha	29.640,00
123	Irani	38.760,00
124	Irati	29.640,00
125	Irineópolis	38.760,00
126	Itá	34.200,00
127	Itaiópolis	52.440,00
128	Itajaí	150.480,00
129	Itapema	84.360,00
130	Itapiranga	47.880,00
131	Itapoá	57.000,00
132	Ituporanga	57.000,00
133	Jaborá	29.640,00
134	Jacinto Machado	38.760,00
135	Jaguaruna	52.440,00
136	Jaraguá do Sul	141.360,00
137	Jardinópolis	29.640,00
138	Joaçaba	61.560,00
139	Joinville	150.480,00
140	José Boiteux	29.640,00
141	Jupia	29.640,00
142	Lacerdópolis	29.640,00
143	Lages	136.800,00
144	Laguna	75.240,00
145	Lajeado Grande	29.640,00
146	Laurentino	29.640,00
147	Lauro Muller	43.320,00
148	Lebon Régis	38.760,00
149	Leoberto Leal	29.640,00
150	Lindóia do Sul	29.640,00
151	Lontras	38.760,00
152	Luiz Alves	38.760,00
153	Luzerna	29.640,00
154	Macieira	29.640,00
155	Mafra	79.800,00
156	Major Gercino	29.640,00
157	Major Vieira	29.640,00
158	Maracajá	29.640,00
159	Maravilha	61.560,00
160	Marema	29.640,00
161	Massaranduba	47.880,00
162	Matos Costa	29.640,00
163	Meleiro	34.200,00
164	Mirim Doce	29.640,00

165	Modelo	29.640,00
166	Mondaí	38.760,00
167	Monte Carlo	34.200,00
168	Monte Castelo	29.640,00
169	Morro da Fumaça	52.440,00
170	Morro Grande	29.640,00
171	Navegantes	100.320,00
172	Nova Erechim	29.640,00
173	Nova Itaberaba	29.640,00
174	Nova Trento	43.320,00
175	Nova Veneza	43.320,00
176	Novo Horizonte	29.640,00
177	Orleans	57.000,00
178	Otacílio Costa	52.440,00
179	Ouro	29.640,00
180	Ouro Verde	29.640,00
181	Paial	29.640,00
182	Painel	29.640,00
183	Palhoça	132.240,00
184	Palma Sola	34.200,00
185	Palmeira	29.640,00
186	Palmitos	43.320,00
187	Papanduva	52.440,00
188	Paraíso	29.640,00
189	Passo de Torres	29.640,00
190	Passos Maia	29.640,00
191	Paulo Lopes	29.640,00
192	Pedras Grandes	29.640,00
193	Penha	61.560,00
194	Peritiba	29.640,00
195	Pescaria Brava	29.640,00
196	Petrolândia	29.640,00
197	Pinhalzinho	52.440,00
198	Pinheiro Preto	29.640,00
199	Piratuba	34.200,00
200	Planalto Alegre	29.640,00
201	Pomerode	66.120,00
202	Ponte Alta	29.640,00
203	Ponte Alta do Norte	29.640,00
204	Ponte Serrada	38.760,00
205	Porto Belo	52.440,00
206	Porto União	66.120,00
207	Pouso Redondo	43.320,00
208	Praia Grande	29.640,00
209	Presidente Castello Branco	29.640,00
210	Presidente Getúlio	47.880,00
211	Presidente Nereu	29.640,00
212	Princesa	29.640,00
213	Quilombo	34.200,00
214	Rancho Queimado	29.640,00
215	Rio das Antas	34.200,00
216	Rio do Campo	29.640,00
217	Rio do Oeste	29.640,00
218	Rio do Sul	95.760,00
219	Rio dos Cedros	38.760,00
220	Rio Fortuna	29.640,00
221	Rio Negrinho	70.680,00
222	Rio Rufino	29.640,00

223	Riqueza	29.640,00
224	Rodeio	38.760,00
225	Romelândia	29.640,00
226	Salete	29.640,00
227	Saltinho	29.640,00
228	Salto Veloso	29.640,00
229	Sangão	38.760,00
230	Santa Cecília	43.320,00
231	Santa Helena	29.640,00
232	Santa Rosa de Lima	29.640,00
233	Santa Rosa do Sul	29.640,00
234	Santa Terezinha	29.640,00
235	Santa Terezinha do Progresso	29.640,00
236	Santiago do Sul	29.640,00
237	Santo Amaro da Imperatriz	52.440,00
238	São Bento do Sul	104.880,00
239	São Bernardino	29.640,00
240	São Bonifácio	29.640,00
241	São Carlos	38.760,00
242	São Cristovão do Sul	29.640,00
243	São Domingos	34.200,00
244	São Francisco do Sul	86.640,00
245	São João Batista	66.120,00
246	São João do Itaperiú	29.640,00
247	São João do Oeste	34.200,00
248	São João do Sul	29.640,00
249	São Joaquim	57.000,00
250	São José	136.800,00
251	São José do Cedro	43.320,00
252	São José do Cerrito	34.200,00
253	São Lourenço do Oeste	57.000,00
254	São Ludgero	38.760,00
255	São Martinho	29.640,00
256	São Miguel da Boa Vista	29.640,00
257	São Miguel do Oeste	70.680,00
258	São Pedro de Alcântara	29.640,00
259	Saudades	34.200,00
260	Schroeder	52.440,00
261	Seara	52.440,00
262	Serra Alta	29.640,00
263	Siderópolis	43.320,00
264	Sombrio	57.000,00
265	Sul Brasil	29.640,00
266	Taió	52.440,00
267	Tangará	34.200,00
268	Tigrinhos	29.640,00
269	Tijucas	66.120,00
270	Timbé do Sul	29.640,00
271	Timbó	70.680,00
272	Timbó Grande	34.200,00
273	Três Barras	52.440,00
274	Treviso	34.200,00
275	Treze de Maio	29.640,00
276	Treze Tílias	34.200,00
277	Trombudo Central	34.200,00
278	Tubarão	107.160,00
279	Tunápolis	29.640,00
280	Turvo	38.760,00

281	União do Oeste	29.640,00
282	Urubici	38.760,00
283	Urupema	29.640,00
284	Urussanga	52.440,00
285	Vargeão	29.640,00
286	Vargem	29.640,00
287	Vargem Bonita	34.200,00
288	Vidal Ramos	34.200,00
289	Videira	84.360,00
290	Vitor Meireles	29.640,00
291	Witmarsum	29.640,00
292	Xanxerê	75.240,00
293	Xavantina	29.640,00
294	Xaxim	61.560,00
295	Zortéa	29.640,00



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHOS AMBIENTAIS E PLANEJAMENTO URBANO

Tabela para Prestação de Serviços de Trabalhos Ambientais e Planejamento Urbano

Serviços (3.3.93.39)	Unidade	Valor R\$
Hora técnica por Profissional para prestação de serviços de trabalhos ambientais e de planejamento urbano.	hora	125,00

O valor da hora previsto na tabela acima terá redução de 20%, quando o município contratante dos serviços participe do Programa Integrado de Ações de Proteção e Gestão do Meio Ambiente – PROAMA e esteja adimplente com o rateio das despesas.